



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**Portaria nº 13/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.**

JOÃO HENRIQUE CALIXTO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias ao servidor **EDUARDO FELIX BELUTTI**, ocupante de cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 21 de dezembro de 2019 à 21 dezembro de 2020, que será gozada conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 10 de março de 2021.

  
João Henrique Calixto de Souza

Presidente da Câmara Municipal

\*Publicado e registrado na Secretaria na data supra

  
Eduardo Felix Belutti  
Procurador